



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.418.501/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/04/2019

NOME EMPRESARIAL
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MORAIS ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MANOEL PRUDENTE NUNES

NÚMERO
00

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEFFERSONENGENHARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(83) 9654-1306

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 18:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

PÁGINA 1/2

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 20/05/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05325485165, expedida por dnt/PB em 04/11/2015 e CPF: nº 081.401.664-21, residente e domiciliado na cidade de Juru - PB, na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, CEP: 58750-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** e usará a expressão **MORAIS ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, Juru - PB, CEP: 58750000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

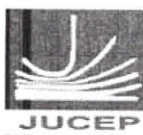
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798359. NIRE: 25600093221.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juru - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juru - PB, 10 de abril de 2019

Jefferson Cordeiro de Moraes
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Titular/Administrador

CARTÓRIO UNICO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
JURU - PARAIBA
CNPJ 09.259.447/0001-88
Oden Teodoro da Rocha Neto
CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798359. NIRE: 25600093221.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

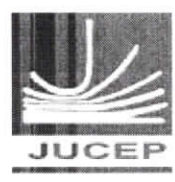
CARLÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juruá-PE
Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade de: **JEFFERSON**
CORDEIRO DE MORAIS : Dou fé:
Juruá, 10 de Abril de 2019

Odon Teixeira da Rocha-Neto-Lesbista
SELO DIGITAL: **AJ52222-M1P1**
consulte autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.org>

CARTÓRIO ÚNICO DE JURUA
F REGISTRO CIVIL
JURUÁ-PA
CNPJ 03.299.447/0001-88
Odon Teixeira da Rocha-Neto

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901798359. NIRE: 25600093221.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/04/2019

Número Registro: 25600093221

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	867.220,41 D
DISPONIVEL	867.220,41 D
CAIXA	867.220,41 D
CAIXA MATRIZ	867.220,41 D
TOTAL DO ATIVO =====>	867.220,41 D

PASSIVO

CIRCULANTE	86.722,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.200,00 C
HONORARIOS A PAGAR	1.200,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	85.522,22 C
IMPOSTOS A RECOLHER	85.522,22 C
ISS A RECOLHER	40.553,98 C
SIMPLES A RECOLHER	44.968,26 C
PATRIMONIO LIQUIDO	780.498,19 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 867.220,41 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos)

JURU/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F. : 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C. : PB-PB01253008



JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F. : 081.401.684-21

R.G. : 3530480



BALANÇO PATRIMONIAL**JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI**

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/04/2019

Número Registro: 25600093221

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	680.498,19 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	680.498,19 C
LUCRO NO PERÍODO	680.498,19 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	867.220,41 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 867.220,41 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos)

JURU/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F. : 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C. : PB-PB01253008



JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F. : 081.401.664-21

R.G. : 3530480



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

811.079,25

811.079,25

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

811.079,25

(=) Lucro Bruto

811.079,25

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

11.100,00

11.100,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.107,37

HONORARIOS CONTABEIS

1.200,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

581,04

AGUA E ESGOTO

478,80

PRO-LABORE

19.500,00

23.867,21

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

40.553,96

SIMPLES

44.968,26

85.522,22

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

600,00

MENSALIDADE DE INTERNET

660,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.200,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

2.561,75

DESPESAS DIVERSAS

5.069,88

10.091,63

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

680.498,19

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

680.498,19

JURU / PB, 31 de Dezembro de 2021

IVONALDO CHAVES SANTANA

IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F. : 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C. : PB-PB01253008

Jefferson Cordeiro de Moraes

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F. : 081.401.664-21

R.G. : 3530480

Y

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILG : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILC : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILS : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILI : } 10$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ISG : } 10$$

JURU/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F. : 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C. : PB01253008


JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F. : 081.401.664-21

R.G. : 3530480



JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{86.722,22}{867.220,41} \quad \text{IEG : } 0,1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{86.722,22}{780.498,19} \quad \text{ICT : } 0,1111$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{780.498,19} \quad \text{IGI : } 0$$

JURU/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F. : 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C. : PB01253008


JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F. : 081.401.664-21

R.G. : 3530480

NOTAS EXPLICATIVAS

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

FOLHA: 6

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Sem qualquer reserva, a empresa Jefferson Cordeiro Moraes, declara que estas Demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida Rua Manoel Prudente Nunes, 00 centro Juru PB, CEP: 58.750.000, tem como atividades: **Serviços de Engenharia**. O Capital Social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), a empresa iniciou as atividades em 22 de abril de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu contrato social esta devidamente registrado na JUCEP - PB, sob o numero 25600093221, a empresa elaborou as Suas Ddemonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; de acordo com ITG 1000 - Modelo contábil para Microempres e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a empresa não possui empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

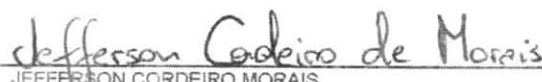


IVONALDO CHAVES SANTANA

CONTADOR

C.P.F.: 752.394.774-34 RG : 1492734

C.R.C.: PB-PB01253008

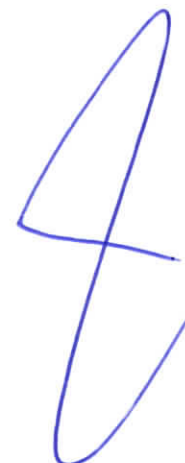


JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR

C.P.F.: 081.401.664-21

R.G.: 3530480





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVONALDO CHAVES SANTANA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB-012530/O-8, inscrito no CPF n° 75239477434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
75239477434	PB-012530/O-8	IVONALDO CHAVES SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 09:05 SOB N° 20220185344.
PROTOCOLO: 220185344 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203346935. CNPJ DA SEDE: 33418501000141.
NIRE: 25600093221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI
Endereço : R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58750-000
Cidade : JURU / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600093221

Arquivado em 22/04/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 33.418.501/0001-41

Juru/PB, 01 de Janeiro de 2021


IVONALDO CHAVES SANTANA

Contador
C.P.F.: 752.394.774-34
R.G. : 1492734
C.R.C.: PB-PB01253008


JEFFERSON CORDEIRO MORAIS

DIRETOR
C.P.F.: 081.401.664-21
R.G.: 3530480



LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	100.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	100.000,00
05/01	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	159,90
		Total Débitos	159,90
		Total Créditos	159,90
10/01	1.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/01	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/01	49.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/01	72.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/01	73.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/01	24.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	200,00
30/01	97.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/01	98.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/01	121.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/01	122.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/01	134.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
		A Transportar =====>	
		Débitos :	103.416,22
		Créditos :	103.416,22

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	103.416,22
		Créditos :	103.416,22
30/01	157.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/01	158.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
		Total Débitos	3.170,91
		Total Créditos	3.170,91
		Total do Mês =====> Débitos :	103.675,71
		Créditos :	103.675,71
		A Transportar =====> Débitos :	103.675,71
		Créditos :	103.675,71

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	103.675,71
		Créditos :	103.675,71
05/02	26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	159,90
		Total Débitos	159,90
		Total Créditos	159,90
10/02	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/02	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/02	50.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/02	71.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/02	74.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
28/02	23.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	200,00
28/02	95.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
28/02	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
28/02	99.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
28/02	120.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
28/02	123.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
28/02	135.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
		A Transportar =====> Débitos :	108.591,93
		Créditos :	108.591,93

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	108.591,93
		Créditos :	108.591,93
28/02	156.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	79,59
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	
28/02	159.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	179,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	
		Total Débitos	4.670,91
		Total Créditos	4.670,91
		Total do Mês =====> Débitos :	108.851,42
		Créditos :	108.851,42

		A Transportar =====> Débitos :	108.851,42	Créditos :	108.851,42
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	108.851,42
		Créditos :	108.851,42
05/03	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	159,90
		Total Débitos	159,90
		Total Créditos	159,90
10/03	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/03	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/03	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/03	70.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/03	75.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/03	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	190,00
30/03	94.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/03	100.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/03	119.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/03	124.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/03	136.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/03	155.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
		A Transportar =====> Débitos :	112.337,23
		Créditos :	112.337,23

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	112.337,23
		Créditos :	112.337,23
30/03	160.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	179,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	
		Total Débitos	3.160,91
		Total Créditos	3.160,91
		Total do Mês =====> Débitos :	112.517,13
		Créditos :	112.517,13
		A Transportar =====> Débitos :	112.517,13
		Créditos :	112.517,13

7

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	112.517,13
		Créditos :	112.517,13
05/04	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	159,90
		Total Débitos	159,90
		Total Créditos	159,90
10/04	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/04	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/04	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/04	69.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/04	76.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/04	21.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	200,00
30/04	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/04	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/04	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/04	125.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/04	137.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/04	154.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
		A Transportar =====> Débitos :	116.012,94
		Créditos :	116.012,94

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	116.012,94
		Créditos :	116.012,94
30/04	161.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	179,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	
		Total Débitos	3.170,91
		Total Créditos	3.170,91
		Total do Mês =====> Débitos :	116.192,84
		Créditos :	116.192,84
		A Transportar =====> Débitos :	116.192,84
		Créditos :	116.192,84

X

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	116.192,84
		Créditos :	116.192,84
05/05	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	169,90
		Total Débitos	169,90
		Total Créditos	169,90
10/05	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/05	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/05	53.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/05	68.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/05	77.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/05	20.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	204,55
30/05	92.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/05	102.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/05	117.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/05	126.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/05	138.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/05	153.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
		A Transportar =====> Débitos :	119.703,20
		Créditos :	119.703,20

LIVRO DIÁRIO**JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI****0015**

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	119.703,20
		Créditos :	119.703,20
30/05	162.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	179,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	
		Total Débitos	3.175,46
		Total Créditos	3.175,46
		Total do Mês =====> Débitos :	119.883,10
		Créditos :	119.883,10
		A Transportar =====> Débitos :	119.883,10
		Créditos :	119.883,10

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	119.883,10
		Créditos :	119.883,10
05/06	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	179,50
		Total Débitos	179,50
		Total Créditos	179,50
10/06	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/06	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/06	54.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/06	67.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/06	78.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
29/06	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFFS, Série 1, Nº 96	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
30/06	19.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	164,55
30/06	91.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/06	103.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/06	116.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/06	127.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
		A Transportar =====> Débitos :	125.925,05
		Créditos :	125.925,05

LIVRO DIÁRIO

Página 13 de 33

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	125.925,05
		Créditos :	125.925,05
30/06	139.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/06	152.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/06	163.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
30/06	191.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2021	134,50
30/06	192.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	121,05
		Total Débitos	3.391,01
		Total Créditos	3.391,01
		Total do Mês =====> Débitos :	126.488,51
		Créditos :	126.488,51
		A Transportar =====> Débitos :	126.488,51
		Créditos :	126.488,51

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	126.488,51
		Créditos :	126.488,51
05/07	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	173,96
		Total Débitos	173,96
		Total Créditos	173,96
10/07	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/07	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/07	55.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/07	66.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/07	79.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
28/07	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFFS, Série 1, Nº 98	579.415,21
		Total Débitos	579.415,21
		Total Créditos	579.415,21
30/07	18.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	179,50
30/07	90.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/07	104.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/07	115.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/07	128.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
		A Transportar =====> Débitos :	709.265,08
		Créditos :	709.265,08

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	709.265,08
		Créditos :	709.265,08
30/07	140.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/07	151.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/07	164.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
		Total Débitos	3.150,41
		Total Créditos	3.150,41
31/07	188.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2021	28.970,76
31/07	189.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	26.073,68
		Total Débitos	55.044,44
		Total Créditos	55.044,44
		Total do Mês =====> Débitos :	764.617,43
		Créditos :	764.617,43

		A Transportar =====> Débitos :	764.617,43	Créditos :	764.617,43
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------




LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	764.617,43
		Créditos :	764.617,43
05/08	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	182,60
		Total Débitos	182,60
		Total Créditos	182,60
10/08	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/08	41.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/08	56.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/08	65.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/08	80.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/08	17.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	184,50
30/08	89.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/08	105.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/08	114.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/08	129.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/08	141.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/08	150.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
		A Transportar =====> Débitos :	768.120,44
		Créditos :	768.120,44

LIVRO DIÁRIO**JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI****0015**

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	768.120,44
		Créditos :	768.120,44
30/08	165.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	179,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	
		Total Débitos	3.155,41
		Total Créditos	3.155,41
		Total do Mês =====> Débitos :	768.300,34
		Créditos :	768.300,34

		A Transportar =====> Débitos :	768.300,34	Créditos :	768.300,34
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000
JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	768.300,34
		Créditos :	768.300,34
01/09	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 01, N° 100	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
05/09	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	181,33
		Total Débitos	181,33
		Total Créditos	181,33
10/09	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/09	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/09	57.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/09	64.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/09	81.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
27/09	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, N° 101	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
30/09	16.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	326,66
30/09	88.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/09	106.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/09	113.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	777.113,23
		Créditos :	777.113,23

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	777.113,23
		Créditos :	777.113,23
30/09	130.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/09	142.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/09	149.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/09	166.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
30/09	185.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2021	269,00
30/09	186.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021	436,05
Total Débitos			4.002,62
Total Créditos			4.002,62
Total do Mês =====> Débitos :			778.209,19
Créditos :			778.209,19

		A Transportar =====> Débitos :	778.209,19	Créditos :	778.209,19
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	778.209,19
		Créditos :	778.209,19
05/10	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	194,60
		Total Débitos	194,60
		Total Créditos	194,60
10/10	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
20/10	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/10	58.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/10	63.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/10	82.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
27/10	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 102	38.499,93
27/10	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 103	2.690,00
27/10	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 104	5.893,89
		Total Débitos	47.083,82
		Total Créditos	47.083,82
29/10	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 105	155.510,22
		Total Débitos	155.510,22
		Total Créditos	155.510,22
30/10	15.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	256,33
30/10	87.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	983.099,06
		Créditos :	983.099,06

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	983.099,06
		Créditos :	983.099,06
30/10	107.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/10	112.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/10	131.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/10	143.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/10	148.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/10	167.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
		Total Débitos	3.227,24
		Total Créditos	3.227,24
31/10	181.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2021	10.129,70
31/10	182.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	16.439,59
		Total Débitos	26.569,29
		Total Créditos	26.569,29
		Total do Mês =====> Débitos :	1.011.139,26
		Créditos :	1.011.139,26
		A Transportar =====> Débitos :	1.011.139,26
		Créditos :	1.011.139,26

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.011.139,26
		Créditos :	1.011.139,26
05/11	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	192,33
		Total Débitos	192,33
		Total Créditos	192,33
10/11	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
12/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 1, Nº 106	15.000,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
20/11	38.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/11	59.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/11	62.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/11	83.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/11	14.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	235,66
30/11	86.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/11	108.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/11	111.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	1.000,00
30/11	132.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.029.575,15
		Créditos :	1.029.575,15

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.029.575,15
		Créditos :	1.029.575,15
30/11	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/11	147.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/11	168.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
30/11	175.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2021	750,00
30/11	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	1.352,39
		Total Débitos	5.308,96
		Total Créditos	5.308,96
		Total do Mês =====> Débitos :	1.031.985,45
		Créditos :	1.031.985,45

		A Transportar =====> Débitos :	1.031.985,45	Créditos :	1.031.985,45
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.031.985,45
		Créditos :	1.031.985,45
05/12	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	193,55
		Total Débitos	193,55
		Total Créditos	193,55
09/12	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 01, N° 108	3.000,00
		Total Débitos	3.000,00
		Total Créditos	3.000,00
10/12	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	39,90
		Total Débitos	39,90
		Total Créditos	39,90
17/12	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFSE, Série 01, N° 109	3.000,00
		Total Débitos	3.000,00
		Total Créditos	3.000,00
20/12	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	100,00
20/12	60.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	55,00
20/12	61.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	50,00
20/12	84.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
30/12	13.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS DURANTE O MES	220,00
30/12	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	1.500,00
30/12	109.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PUBLICIDADES	80,00
30/12	110.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.040.423,90
		Créditos :	1.040.423,90

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.040.423,90
		Créditos :	1.040.423,90
30/12	133.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFAS BANCARIAS	83,00
30/12	145.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes CURSOS DE AVALIAÇÃO	48,42
30/12	146.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CURSOS DIVERSOS	79,59
30/12	169.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO SISTEMA DE INFORMATICA	179,90
		Total Débitos	2.290,91
		Total Créditos	2.290,91
31/12	172.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2021	300,00
31/12	173.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	545,50
31/12	193.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	811.079,25
31/12	194.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.100,00
31/12	195.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.107,37
31/12	196.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	197.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	581,04
31/12	198.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	478,80
31/12	199.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	19.500,00
31/12	200.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	40.553,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.928.260,73
		Créditos :	1.928.260,73

LIVRO DIÁRIO

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

0015

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/04/2019

Nº do Registro : 25600093221

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.928.260,73
		Créditos :	1.928.260,73
31/12	201.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	44.968,26
31/12	202.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	600,00
31/12	203.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	660,00
31/12	204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	205.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.561,75
31/12	206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.069,88
Total Débitos			942.505,81
Total Créditos			942.505,81
Total do Mês =====>		Débitos :	1.983.320,62
		Créditos :	1.983.320,62

BALANÇO PATRIMONIAL**JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI****0015**

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/04/2019

Número Registro: 25600093221

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

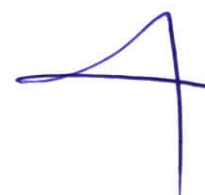
Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	867.220,41 D
DISPONIVEL	867.220,41 D
CAIXA	867.220,41 D
CAIXA MATRIZ	867.220,41 D
TOTAL DO ATIVO =====>	867.220,41 D

PASSIVO

CIRCULANTE	86.722,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.200,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.200,00 C
HONORARIOS A PAGAR	1.200,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	85.522,22 C
IMPOSTOS A RECOLHER	85.522,22 C
ISS A RECOLHER	40.553,96 C
SIMPLES A RECOLHER	44.968,26 C
PATRIMONIO LIQUIDO	780.498,19 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	680.498,19 C
LUCRO NO EXERCICIO	680.498,19 C
LUCRO NO PERIODO	680.498,19 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	867.220,41 C



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI****0015**

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ / CEI : 33.418.501/0001-41

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

811.079,25

811.079,25

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**811.079,25****(=) Lucro Bruto****811.079,25****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

11.100,00

11.100,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.107,37

HONORARIOS CONTABEIS

1.200,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

581,04

AGUA E ESGOTO

478,80

PRO-LABORE

19.500,00

23.867,21

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

40.553,96

SIMPLES

44.968,26

85.522,22

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

600,00

MENSALIDADE DE INTERNET

660,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.200,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

2.561,75

DESPESAS DIVERSAS

5.069,88

10.091,63

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**680.498,19****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****680.498,19**

JURU / PB, 31 de Dezembro de 2021

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0029

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILG : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILC : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILS : } 10$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ILI : } 10$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{867.220,41}{86.722,22} \quad \text{ISG : } 10$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{86.722,22}{867.220,41} \quad \text{IEG : } 0,1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{86.722,22}{780.498,19} \quad \text{ICT : } 0,1111$$

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0030

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	0,00	
		Patrimônio Líquido				780.498,19	IGI :
							0

NOTAS EXPLICATIVAS

JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI

FOLHA: 31

R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA - CENTRO - CEP : 58750-000

JURU / PB

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 22/04/2019

Nº do Registro: 25600093221

Sem qualquer reserva, a empresa Jefferson Cordeiro Moraes, declara que estas Demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida Rua Manoel Prudente Nunes, 00 centro Juru PB, CEP: 58.750.000, tem como atividades: **Serviços de Engenharia**. O Capital Social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), a empresa iniciou as atividades em 22 de abril de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu contrato social esta devidamente registrado na JUCEP - PB, sob o numero 25600093221, a empresa elaborou as Suas Ddemonstrações Contábeis do exercicio findo em 31 de dezembro de 2021; de acordo com ITG 1000 - Modelo contábil para Microempres e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a empresa não possui empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEFFERSON CORDEIRO MORAIS EIRELI
Endereço : R MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - CASA
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58750-000
Cidade : JURU / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600093221

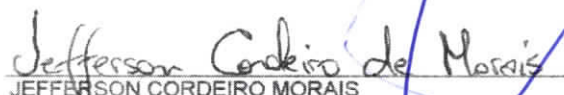
Arquivado em 22/04/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 33.418.501/0001-41

Juru/PB, 31 de Dezembro de 2021


IVONALDO CHAVES SANTANA

Contador
C.P.F.: 752.394.774-34
R.G.: 1492734
C.R.C.: PB-PB01253008


JEFFERSON CORDEIRO MORAIS
DIRETOR
C.P.F.: 081.401.864-21
R.G.: 3530480

4



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVONALDO CHAVES SANTANA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB-012530/O-8, inscrito no CPF nº 75239477434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
75239477434	PB-012530/O-8	IVONALDO CHAVES SANTANA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 09:26 SOB Nº 20220189820.
PROTOCOLO: 220189820 DE 16/03/2022. NIRE: 25600093221.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/03/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12203349217 em 17/03/2022, protocolo 220189820. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI
Número de Registro:	25600093221
CNPJ:	33418501000141
Município:	Juru

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75239477434	IVONALDO CHAVES SANTANA	PBPPB-012530/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 09:26 SOB Nº 20220189820.
PROTOCOLO: 220189820 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203349217. NIRE: 25600093221.
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/03/2022
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI
CNPJ: 33.418.501/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:04 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **1B28.D695.F4B6.DE22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E336.A1FA.4228.1492**

Emitida no dia 27/07/2022 às 21:14:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **33.418.501/0001-41**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 220606221400018

1. Denominação Social/Nome

JEFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

3. Endereço

RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00 - ****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

5. Atividade Econômica Principal

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

0103.9062.0436

9. Expedida em

Juru, 06 de JUNHO de 2022 às 22:14:45

10. Esta certidão é válida até

05/08/2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/05/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.418.501/0001-41

Razão Social: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Endereço: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES 23 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202265414966406

Informação obtida em 02/08/2022 09:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.418.501/0001-41
Certidão nº: 9354413/2022
Expedição: 23/03/2022, às 12:12:02
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.418.501/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21.

Declara:

1. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia

CNPJ 33.418.501/0001-41.

Jefferson Cordeiro de Moraes.

Engenheiro civil/ Proprietário.

CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **Declara**, para fins do disposto do Edital da concorrência nº 001/2022 e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da concorrência nº 001/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da concorrência nº 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da concorrência nº 001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da concorrência nº 001/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes
Moraes Engenharia
CNPJ 33.418.501/0001-41.
Jefferson Cordeiro de Moraes.
Engenheiro civil/ Proprietário.
CREA 1616725648



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Razão Social: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Nome Fantasia: MORAIS ENGENHARIA

Certidão emitida às 22:15 de 05/07/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: rGJD.Xg3T. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173730/2022

Emissão: 21/03/2022

Validade: 17/09/2022

Chave: cCWb2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Registro: 0003490670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 22/04/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003490670DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.401.664-21

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174256/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DcbZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.401.664-21

Endereço: RUA Rua Ademir Simões, 40, centro, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

Registro: 0003490670

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-20 HORAS/SEMANAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838578675

NOME
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF
3530480 SSP PB

CPF
081.401.664-21

DATA NASCIMENTO
20/05/1993

FILIAÇÃO
CLETO NICOLAU DE MORAIS
MIRIES MARIA CORDEIRO RAMOS
MORAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
08325425165

VALIDADE
31/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2014

OBSERVAÇÕES

Jefferson Cordeiro de Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74416646911
#BC39387238

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que manterá na obra e/ou serviço o Engenheiro Civil JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, CREA 16167256-48 em tempo integral, juntando a mesma, o seu respectivo currículo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia

CNPJ 33.418.501/0001-41.

Jefferson Cordeiro de Moraes.

Engenheiro civil/ Proprietário.

CREA 1616725648

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

20 de maio de 1993, Casado.

Rua Maria Alves da Rocha, Nº45, Apt:526, CEP: 58036-865, João pessoa - PB

Rua Manoel Prudente Nunes, Nº 23, Juru, CEP: 58750-000. Juru - PB.

Contato: Tel. (83) 99654-1306.

E-mail: Jeffersonengenharia@outlook.com

Disponível a viagem e trabalhos em outros estados: Sim

CNH: AB

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Graduação – Especialização

Especialização em Gestão Ambiental de Municípios; (Cursando, 2022)

- Pós-Graduação – Especialização

MBA - Gerenciamento de obras e desenvolvimento da construção; (cursando, 2022)

- Graduação

Bacharel em Engenharia Civil; (Concluído, 2017)

- Curso técnico – Médio (2o grau);

Técnico em Agrimensura. (Topografo); (Concluído, 2017)

OBJETIVO

Trabalhar com engenheiro civil ou trainee na empresa, colocando em pratica os conhecimentos adquiridos e assim colaborando com o desenvolvimento da mesma.

CURSOS PROFISSIONAIS

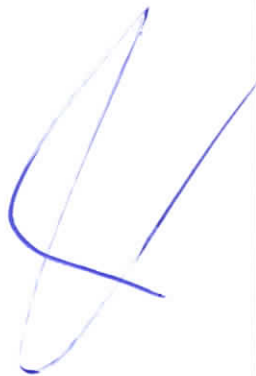
- Avaliação de Imóveis, com duração de 120h;
- Procad (autocad) 2d e 3d, com duração de 70h;
- Autocad civil 3d, com duração de 30h;
- Revit 2d e 3d, com duração de 30h;
- MS Project - planejamento e controle de projetos, com duração de 20h;
- Gestão de obras de terraplenagem, com duração de 20h;
- Gestão Financeira para empresa, com duração de 20h;
- Eberick essencial, com duração de 20h.
- Gestão de Projetos, com duração de 20h;
- Gestão de obras de terraplenagem, com duração de 20h;
- Building Information Modeling (BIM) com duração de 10h;

- Licitações e Contratos - Contratações Sustentáveis, com duração de 4h.
- Neuronegociação, com duração de 3h.
- Financiamentos de obras, com duração de 3h.
- Gestão de Obras, com duração de 4h;
- Financiamento de Obras residenciais, com duração de 4h;
- Educação Financeira Básica, com duração de 3h;
- Gestão do tempo, com duração de 3h.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- Execução e projeto da reforma da casa de show point do forró;
- Consultor Téc. Da PreMold empresa de pré-moldados;
- Execução e projeto do supermercado Multi compras;
- Experiencia em processos licitatórios;
- Experiencia em obras de pavimentação em paralelepípedos;
- Experiencia em obras de pavimentação CBUQ;
- Experiencia em obras padrão Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
- Experiencia em obras Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Experiencia em obras padrão escolar de 6 salas;
- Experiencia em obras padrão escolar de uma quadra coberta com vestiário FNDE;
- Experiencia em obras de quadra coberta;
- Engenheiro civil da Prefeitura Municipal De Juru - PB;
- Sócio / proprietário da Morais Engenharia;
- Projetista da Rede de distribuição do Bairro São Silvestre – Princesa Isabel;
- Projetista de contenções para o Bairro Serra Branca e Bairro São Sebastião – Juru;
- Parecer técnico em obras do estado da Paraíba pela Quanta consultorias, projetos e editora Ltda;
- Parecer técnico em edificações para o banco Santander pela VMX construtora;
- Projetistas estrutural dos reservatórios RE1, RE2 e estação elevatória de Princesa Isabel;
- Gerente de projetos e consultor da Elleven Consultoria;
- Projetista do Loteamento Rosendo Cordeiro;
- Pesquisador e desenvolvedor do projeto SIMN (shopping industrial das mulheres de negócio);

- Colaborador do projeto de drenagem e saneamento do condomínio brisas de coqueirinho country club resort;
- Estagiário na construtora Souza Reis Ltda;
- Estagiário no tribunal regional do trabalho - TRT;
- Membro do projeto de pesquisa sobre práticas sustentáveis nas construtoras – UNIPÉ;





DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA** Nº **001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS** as instalações do canteiro de obras,



Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia
CNPJ 33.418.501/0001-41.
Jefferson Cordeiro de Moraes.
Engenheiro civil/ Proprietário.
CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21.

DECLARAMOS que os aparelhos utilizados serão adquiridos/locados de acordo com a curva ABC de serviço da obra.

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR

CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M

GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV

CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA).

BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)

CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)

COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)

GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)

CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)

PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)

TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)

MÁQUINA DE SOLDA (CHP)

CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)

TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)

GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)

BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Morais Engenharia

CNPJ 33.418.501/0001-41.

Jefferson Cordeiro de Moraes.

Engenheiro civil/ Proprietário.

CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADEQUADO E DISPONIVEL

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21). **DECLARAMOS** de profissional técnico disponível.

Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA 1616725648.

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia
CNPJ 33.418.501/0001-41.
Jefferson Cordeiro de Moraes.
Engenheiro civil/ Proprietário.
CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADEQUADO E DISPONIVEL

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS**, que está ciente das condições da licitação, que assume pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidade legais e a sumaria desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações completamente solicitadas.

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia

CNPJ 33.418.501/0001-41.

Jefferson Cordeiro de Moraes.

Engenheiro civil/ Proprietário.

CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS** que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual, desde que aprovada pela Prefeitura de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia
CNPJ 33.418.501/0001-41.
Jefferson Cordeiro de Moraes.
Engenheiro civil/ Proprietário.
CREA 1616725648



DECLARAÇÃO DE PRAZO DE OBRA

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS** que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia

CNPJ 33.418.501/0001-41.

Jefferson Cordeiro de Moraes.

Engenheiro civil/ Proprietário.

CREA 1616725648



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022

DATA: 04/08/2022 ÀS 09:/00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

NOME: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME		
CNPJ: 33.418.501/0001-41	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 220606221400018
ENDEREÇO: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: JURU
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.750-000	TELEFONE: (83) 9 9654-1306
E-MAIL: jeffersonengenharia@outlook.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido para a concorrência de nº 001/2022.		

Princesa Isabel/PB, 29 de Julho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



Estado da Paraíba
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RECIBO DE GARANTIA
CONCORRÊNCIA 001/2022

Recebi da Empresa Recebi da Empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME, CNPJ de nº 33.418.501/0001-41, com sede na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, JURU - PB, através do seu Representante legal a Senhora Jefferson Cordeiro de Moraes, CPF Nº 081.401.664-21, Apólice Seguro Garantia de nº 01-0775-0374727 datada em 01/08/2022 referente a Concorrência 001/2022.

Princesa Isabel – PB, 01 de Agosto de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO
Presidente da CPL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/08/2022 09:51:19

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI ME

CNPJ: 33.418.501/0001-41 - R MANOEL PRUDENTE NUNES - JURU - PB - *

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727
Proposta: 3515001
Controle Interno (Código Controle): 371950242
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.088,85	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.088,85	04/08/2022	03/10/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
08/08/2022

Nº Camê
14028228

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, LICITAÇÃO Nº. 00001/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

A 20x20 grid of stars. A blue line starts at the bottom right and traces a path through the grid, ending at the top right. The path is a continuous line that moves through the stars, forming a shape that resembles a stylized 'L' or a path that winds through the grid. The path starts at the bottom right corner and moves towards the top right corner, with some horizontal and vertical segments and some diagonal segments. The path is a continuous line that moves through the stars, forming a shape that resembles a stylized 'L' or a path that winds through the grid. The path starts at the bottom right corner and moves towards the top right corner, with some horizontal and vertical segments and some diagonal segments. The path is a continuous line that moves through the stars, forming a shape that resembles a stylized 'L' or a path that winds through the grid. The path starts at the bottom right corner and moves towards the top right corner, with some horizontal and vertical segments and some diagonal segments.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727
Proposta: 3515001
Controle Interno (Código Controle): 371950242
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727
Proposta: 3515001
Controle Interno (Código Controle): 371950242
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—
original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—	original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727
Proposta: 3515001
Controle Interno (Código Controle): 371950242
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374727

Proposta: 3515001

Controle Interno (Código Controle): 371950242

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374727.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0374727

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA OBRA

A empresa **MORAIS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.530.480 (órgão expedidor: SSP/PB e do CPF nº 081.401.664-21. **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Princesa Isabel-PB, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Cordeiro de Moraes

Moraes Engenharia
CNPJ 33.418.501/0001-41.
Jefferson Cordeiro de Moraes.
Engenheiro civil/ Proprietário.
CREA 1616725648





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176768/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**
Registro: **1616725648PB** RNP: 1616725648
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB2021036911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME**

Contratante: **JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Endereço do contratante: AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA

Complemento: TERREO

Cidade: JURU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 399.662,40

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAP DALMO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: JURU

Data de início: 01/11/2020

Conclusão efetiva: 30/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.370.324/0001-36

Nº: 774

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58750000

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58750000

CPF/CNPJ: 40.370.324/0001-36

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 636.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 636.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 636.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 636.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 636.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #3081 - MEMORIAL DESCRITIVO 54 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Projeto e execução de uma edificação comercial com área de 635,00 m².

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 26/05/2022, às 14:53.
Agrônomo da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176768/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176768/2022
25/05/2022, 11:44
ABZ5a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABZ5a

**CREA-
PB**



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI com o nome fantasia MORAIS ENGENHARIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 33.418.501/0001-41, estabelecida na Rua Manoel Prudente Nunes, Nº 00, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru - PB, CNPJ :33.418.501/0001-06, representada pelo engenheiro civil Jefferson Cordeiro De Moraes com CREA Nº 161672564-8, contratada pela empresa JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, regulamente inscrito no CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, sediada na Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB, representado neste ato pela José Alves Barbosa Filho com o Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 045.292.204-60, conforme contrato firmado entre ambas as partes na elaboração de projetos, orçamento, memorial descritivo e execução da construção do SUPERMERCADO MULTI COMPRAS com área total de 636,00 m², tendo a sua assinatura de responsabilidade técnica - ART PB20210366911.

Os serviços formam atestados pelo Engenheiro Civil Kleyton Cordeiro de Moraes, CREA nº 161944684-7 com a responsabilidade técnica sobre o laudo e análise dos serviços ART PB20220448437.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, conforme planilha de serviços e custo pactuado. Nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Juru - PB, 10 de maio de 2022.

**JOSE ALVES PEREIRA
FILHO:04529220460**

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES PEREIRA FILHO:04529220460
Dados: 2022.05.23 16:32:24 -03'00'

JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
40.370.324/0001-36

**KLEYTON CORDEIRO DE
MORAIS**

08140167401:42274312000133

Assinado de forma digital por
KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS

08140167401:42274312000133

Kleyton Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil
CREA nº 161944684-7

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira,
Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em
25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas





ATESTADO DE COMCLUSÃO DE OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	m ²	636,00
1.2	PROJETO ESTRUTURAL	m ²	636,00
1.3	PROJETO HIDRÁULICO	m ²	636,00
1.4	PROJETO SANITÁRIO	m ²	636,00
1.5	PROJETO ELÉTRICO	m ²	636,00
1.6	LIMPEZA TERRENO	m ²	636,00
1.7	SERVIÇO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	m ²	636,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	636,00
2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m ³	48,30
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	1,27
2.3	ATERRO MECÂNICO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	m ³	826,00
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.717,00
3.	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira,
Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	5,88
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	40,00
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	121,50
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	24,00
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	187,00
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	1.841,22
3.1.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	36,45
3.2	VIGA BALDRAME		
3.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	59,99
3.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	446,90
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	3,40
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	395,80
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	280,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53

Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	55,20
3.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	22,85
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	282,56
4.	SUPER ESTRUTURA		
4.1	PILAR		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	589,60
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	242,70
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	2.532,90
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	288,30
4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	39,76
4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	29,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





4.2	VIGAS		
4.2.1	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	811,80
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	314,70
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	111,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	1.614,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	2.596,80
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	1.496,10
4.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	589,11
4.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	60,30
4.3	LAJE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m ²	636,00
5.	PAREDE		
5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	52,96
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	63,90
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	295,32
6.	ESQUADRIAS		
6.1	Aluminio		
6.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	2,88
6.2	Madeira		
6.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Und	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





6.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Und	3
6.2.3	PORTA CORTA FOGO, 2,20 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA	Und	2
6.3	Vidro		
6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	m²	33,34
6.3.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 1,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Und	1,00
6.3.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	53,46
6.4	Metalica		
6.4.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	m	5,197114584
7.	COBERTURA		
7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	636,00
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	60,00
7.3	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	m	102,40
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA. DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	636,00
9.	REVESTIMENTO DE PAREDES		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	295,32
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	295,32
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,09
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	25,09
10.	REVESTIMENTO DE PISOS		
10.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	601,31
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	44,55
10.3	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	m	101,42
10.1	CALÇADA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000. Cidade: Juru - PB





10.1.1	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	m²	74,20
10.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	45,92
11	PREVENTIVO CONTRA INCENDIO		
11.1	Extintores e Iluminação		
11.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	Und	2,00
11.1.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	Und	2,00
11.1.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	Und	2,00
11.1.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Und	19,00
12	PROJETO ELETRICO		
12.1	Elétrico		
12.1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	Und	1
12.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1
12.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A	Und	1
12.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53

Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000. Cidade: Juru - PB





12.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Und	2
12.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	Und	8
12.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	m	500,00
12.1.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO)	Und	16,00
12.1.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und	24,00
12.1.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO)	Und	27,00
12.1.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	16,00
12.1.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und	24,00
12.1.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und	27,00
12.1.14	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und	10,00
12.1.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Und	54
12.1.16	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M	Und	2,00
12.1.17	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	2,00
12.1.18	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000. Cidade: Juru - PB





12.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	14,58
12.1.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	9,00
12.1.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015,	m	616,00
12.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	528,00
12.1.23	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	Und	13,00
12.1.24	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und	3,00
13	HIDROSANITARIO		
13.1	Esgoto Sanitario PVC		
13.1.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	2,00
13.1.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	8,60
13.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	7,00
13.1.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	Und	2,00

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53

Chave de Impressão: ABZ5a
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas





13.1.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	2,00
13.1.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	32,48
13.1.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Und	4,00
13.1.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	3,24
13.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	Und	6,00
13.1.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Und	2,00
13.2	Água Fria PVC		
13.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und	1,00
13.2.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,00
13.2.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 16 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





13.2.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	m	7,95
13.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	9,60
13.2.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und	1,00
13.2.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Und	2,00
13.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Und	2,00
13.2.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Und	2,00
13.2.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Und	4,00
13.2.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Und	2,00
13.2.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Und	6,00
13.2.13	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	6,00
14	LOUÇAS E METAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
28/05/2022, 11:53

Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	4,00
14.2	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	Und	1,00
14.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	2,00
14.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	2,00
14.5	BARRA DE APOIO RETA. EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Und	4,00
14.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	pç	2,00
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX OU ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	295,32
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX OU ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	295,32
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTALÁTEX PVA OU ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	295,32
15.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX OU ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	636,00
15.4	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA PARA GRAFIADO.	m²	15,36
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA OU ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	636,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176768/2022, emitida em 25/05/2022

Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53
Chave de Impressão: ABZ5a
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira, Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





16	LIMPEZA DA OBRA		
16.1	LIMPEZA GERAL	m²	636,00

Juru – PB, 10 de maio de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
FILHO:04529220460

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES PEREIRA FILHO:04529220460
Dados: 2022.05.23 16:32:52 -03'00'

JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
40.370.324/0001-36

KLEYTON CORDEIRO DE
MORAIS
08140167401:42274312000133

Assinado de forma digital por
KLEYTON CORDEIRO DE
MORAIS
08140167401:42274312000133

Kleyton Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil
CREA nº 161944684-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado a Certidão nº 176768/2022, emitida em
25/05/2022



Certidão nº 176768/2022
26/05/2022, 11:53

Chave de Impressão: ABZ5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 15 folhas

Supermercado Multi Compras, CNPJ Nº: 40.370.324/0001-36, Av. Capitão Dalmo Teixeira,
Centro, Nº 774, zona urbana, CEP: 58750-000, Cidade: Juru - PB





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI			Protocolo: PBC2201238969
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600093221	CNPJ 33.418.501/0001-41	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2019	Início de Atividade 22/04/2019
Endereço Completo Rua MANOEL PRUDENTE NUNES, Nº 00, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000			
Objeto Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Construção de edifícios, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS	CPF 081.401.664-21	Administrador S	Início do Mandato 10/04/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS	CPF 081.401.664-21	Início do Mandato 10/04/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/03/2022	Número 20220185344	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 12:36:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código MPY2JPVB.



PBC2201238969

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral